



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1966

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Outros atos oficiais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1966

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

DECRETO Nº 3.559, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a decretação de luto oficial no Município de Getulina, pelo falecimento do Dr. Geler Falqueiro Naufel, advogado militante nesta Comarca e atual Diretor do Departamento Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA**, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o falecimento do Dr. Geler Falqueiro Naufel, cujo óbito ocorreu na noite de 26 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao Município de Getulina, no decorrer de sua vida como Advogado, Assessor Jurídico Municipal e Diretor do Departamento Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Getulinense para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Getulinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar e progresso de nosso município.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Getulina, por 05 (cinco) dias, contados da presente data, em decorrência do Falecimento do Dr. Geler Falqueiro Naufel, óbito ocorrido na noite de 26 de fevereiro de 2026.

Parágrafo Único – Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município de Getulina será hasteada a meio mastro no Paço Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1966

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

Art. 2º. Os funcionários do Poder Executivo serão liberados as 15:30h do dia 27/02/2026 para acompanharem funeral, mantendo-se os serviços considerados essenciais, em especial serviços relacionados as áreas da saúde e educação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, determinando-se sua imediata publicação.

Getulina/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Assinado no original

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

Assinado no original

PEDRO HENRIQUE DOS ANJOS SCALON

Diretor Jurídico Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1966

Página 4 de 10

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal de Getulina

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011

44.528.842/0001-96

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

Page 1

Prefeitura Municipal de Getulina

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	IPU - IMP. S/ A PROPR.PREDIAL	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.1.00.02	ITU - IMP. TERRITORIAL URBANO	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	3.135,00	3.135,00
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0,00	87.296,28	87.296,28
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	11.794,41	11.794,41
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	0,00	148.909,02	148.909,02
1114.51.1.1.00.02	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	0,00	18.292,21	18.292,21
1121.01.0.1.00.01	TAXAS S/ COM.EVENTUAL E AMB.	0,00	907,47	907,47
1121.01.0.1.00.02	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. EST. COM./IND.	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	TAXA DE LICENÇA P/ OBRAS E SERV.	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	TAXAS INSPEÇÃO - HABITE-SE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.01	PREST.DE SERV. CEMITÉRIO	0,00	3.379,02	3.379,02
1122.01.0.1.00.03	PREST.DE SERV.EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS	0,00	1.827,83	1.827,83
1122.01.0.1.00.06	PREST.DE SERV.CAMINHÃO DE TERRA	0,00	28,67	28,67
1122.01.0.1.00.07	PREST. DE SERV. PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.08	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,06	0,06
1122.53.0.1.00.01	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1122.53.0.1.00.02	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	275.569,97	275.569,97
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0,00	2.160.448,17	2.160.448,17
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - 1% JULHO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE DO FPM - 1% SETEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.03	COTA-PARTE DO FPM - 1% DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	94.233,26	94.233,26
	Sub Total	0,00	2.254.681,43	2.254.681,43
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	1.468.400,84	1.468.400,84
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	555.610,81	555.610,81
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	11.877,17	11.877,17
	Sub Total	0,00	2.035.888,82	2.035.888,82
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	IPU - MULTAS	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.2.00.02	IPU - JUROS	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.2.00.03	ITU - MULTAS	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.2.00.04	ITU - JUROS	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.2.00.01	ITBI - MULTAS	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.2.00.02	ITBI - JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	ISSQN - MULTA	0,00	123,57	123,57
1114.51.1.2.00.02	ISSQN - JUROS	0,00	98,55	98,55
1121.01.0.2.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.2.00.02	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.01	MULTAS - PREST.DE SERV.CEMITÉRIO	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.02	JUROS - PREST. SERV.CEMITÉRIO	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.05	MULTAS - PREST. SERV. EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.06	JUROS - PREST. SERV. EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1966

Página 5 de 10



Prefeitura Municipal de Getulina

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP - 16450011

44.528.842/0001-96

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

Page 2

Prefeitura Municipal de Getulina

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1122.01.0.2.00.13	MULTAS - PREST. SERV. DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.14	JUROS - PREST. SERV. DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.15	TAXA DE EXPEDIENTE- MULTAS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.16	TAXA DE EXPEDIENTE- JUROS	0,00	0,16	0,16
1122.53.0.2.00.01	MULTA/JUROS - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1122.53.0.2.00.02	MULTA/JUROS - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	222,28	222,28
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IPU	0,00	8.287,72	8.287,72
1112.50.0.3.00.02	DIVIDA ATIVA - ITU	0,00	3.085,29	3.085,29
1112.50.0.3.00.03	IPU - DIVIDA ATIVA/ATUALIZACAO	0,00	1.216,94	1.216,94
1112.50.0.3.00.04	ITU-DIVIDA ATIVA/ATUALIZACAO	0,00	466,20	466,20
1112.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.3.00.01	ITBI- DIVIDA ATIVA/ATUALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	ISSQN - DIVIDA ATIVA	0,00	9.098,47	9.098,47
1114.51.1.3.00.03	ISSQN-DIVIDA ATIVA/ATUALIZAÇÃO	0,00	1.264,90	1.264,90
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.044,70	1.044,70
1122.01.0.3.00.03	DÍVIDA ATIVA/PAVIMENTAÇÃO	0,00	1.183,26	1.183,26
1122.01.0.3.00.04	DIVIDA ATIVA - DIVERSAS	0,00	3,09	3,09
1122.01.0.3.00.05	DIVIDA ATIVA/TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	457,76	457,76
1122.01.0.3.00.06	DIVIDA ATIVA - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	222,17	222,17
1122.53.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.705,96	1.705,96
1122.53.0.3.00.02	DIVIDA ATIVA - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	0,00	1.705,74	1.705,74
	Sub Total	0,00	29.742,20	29.742,20
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	IPU - DIVIDA ATIVA/MULTAS	0,00	527,29	527,29
1112.50.0.4.00.02	IPU - DIVIDA ATIVA/JUROS	0,00	2.277,76	2.277,76
1112.50.0.4.00.03	ITU - DIVIDA ATIVA/MULTAS	0,00	186,19	186,19
1112.50.0.4.00.04	ITU - DIVIDA ATIVA/JUROS	0,00	752,90	752,90
1112.53.0.4.00.01	ITBI- DIVIDA ATIVA/ MULTAS	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.4.00.02	ITBI- DIVIDA ATIVA/ JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.01	ISSQN - DIVIDA ATIVA/MULTAS	0,00	877,73	877,73
1114.51.1.4.00.02	ISSQN - DIVIDA ATIVA/JUROS	0,00	1.592,08	1.592,08
1121.01.0.4.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO- DIVIDA ATIVA - MULTAS	0,00	81,32	81,32
1121.01.0.4.00.02	TAXAS DE INSPEÇÃO- DIVIDA ATIVA - JUROS	0,00	612,67	612,67
1122.01.0.4.00.05	DIVIDA ATIVA/MULTAS - PAVIMENTAÇÃO	0,00	58,93	58,93
1122.01.0.4.00.06	DIVIDA ATIVA/JUROS - PAVIMENTAÇÃO	0,00	185,27	185,27
1122.01.0.4.00.07	DIVIDA ATIVA/MULTAS - DIVERSAS	0,00	0,43	0,43
1122.01.0.4.00.08	DIVIDA ATIVA/JUROS - DIVERSAS	0,00	1,99	1,99
1122.01.0.4.00.09	DIVIDA ATIVA-MULTAS/TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	36,57	36,57
1122.01.0.4.00.10	DIVIDA ATIVA-JUROS/TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	473,60	473,60
1122.01.0.4.00.11	DIVIDA ATIVA/MULTAS - TAXA DE SERV. URBANOS	0,00	16,49	16,49
1122.01.0.4.00.12	DIVIDA ATIVA/JUROS - TAXA DE SERV. URBANOS	0,00	309,99	309,99
1122.53.0.4.00.01	MULTA/JUROS D. A. - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	392,36	392,36
1122.53.0.4.00.02	MULTA/JUROS D. A. - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	0,00	392,22	392,22
	Sub Total	0,00	8.775,79	8.775,79
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	0,00	-432.089,60	-432.089,60
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	0,00	-18.846,64	-18.846,64
9510.00.0.0.00.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	0,00	-293.680,15	-293.680,15
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	0,00	-111.122,16	-111.122,16
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	0,00	-2.375,44	-2.375,44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1966

Página 6 de 10



Prefeitura Municipal de Getulina

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP - 16450011

44.528.842/0001-96

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

Page 3

Prefeitura Municipal de Getulina

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
	Sub Total	0,00	-858.113,99	-858.113,99
	Total	0,00	3.746.766,50	3.746.766,50

GETULINA, 31 de JANEIRO de 2026

Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

Sebastião Hernandes Sastre Jr.
Contador - CRC: 1SP221601/O-1/SP/SP

Fabiano Jursys Bedin
Tesoureiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1966

Página 7 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.890.155/0001-30

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA

PERÍODO: 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA: DONIZETE ANTONIO MENDES

19º PERÍODO LEGISLATIVO

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Nobres Vereadores:

Em cumprimento ao determinado no artigo 18, inciso IV, letra f, do Regimento Interno desta Edilidade, submeto à apreciação do Egrégio Plenário, o Relatório dos Trabalhos e demais registros da Câmara Municipal de Getulina, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

A Mesa dirigente dos Trabalhos da Câmara Municipal, para o ano de 2025, foi a seguinte:

PRESIDENTE:	DONIZETE ANTONIO MENDES
VICE-PRESIDENTE:	THIAGO MENGATO LIMA
1º SECRETÁRIO:	JOÃO CESAR DA SILVA
2º SECRETÁRIO:	ALEXANDRE IKEHARA MORAIS

As Comissões Permanentes da Edilidade, para o ano de 2025, ficaram assim constituídas:

JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

PRESIDENTE:	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
RELATOR:	THIAGO MENGATO LIMA
MEMBRO:	GILBERTO TOZI SILVA

FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE:	THIAGO MENGATO LIMA
RELATOR:	ENEIAS FERREIRA DA ROCHA
MEMBRO:	DEIVED JONATAS DA ROCHA

SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS PÚBLICOS:

PRESIDENTE:	ENEIAS FERREIRA DA ROCHA
RELATOR:	ANA PAULA FERRAZ
MEMBRO:	GILBERTO TOZI SILVA

Durante o referido Período, as Comissões Permanentes emitiram 150 (cento e cinquenta) Pareceres assim distribuídos:

Rua Wenceslau Bráz, nº 241 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone (14) 3552-1066
www.camaragetulina.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaragetulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1966

Página 8 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.890.155/0001-30

JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	50
FINANÇAS E ORÇAMENTO:	50
SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS PÚBLICOS:	50

Foram realizadas durante o período a que se refere o presente relatório, 48 (quarenta e oito) Sessões Plenárias Programadas, assim distribuídas:

ORDINÁRIAS PROGRAMADAS	40
ORDINÁRIAS REALIZADAS	40
NÃO REALIZADAS POR FALTA DE QUORUM	00
EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS	06
EXTRAORDINÁRIAS NÃO REALIZADAS POR FALTA DE QUORUM	00
EXTRAORDINÁRIAS NÃO REALIZADAS POR SUSTAÇÃO	00
ESPECIAL	00
SOLENE	00
ESPECIAL E SOLENE	02

PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES:

Quanto à presença, os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Getulina, se comportaram da seguinte forma:

NOME	ORDINÁRIA			EXTRAORDINÁRIA			ESPECIAL E SOLENE		
	P	F	TOTAL	P	F	TOTAL	P	F	TOTAL
ALEXANDRE IKEHARA MORAIS	40	00	40	06	00	06	02	00	02
ANA PAULA FERRAZ	39	01	40	06	00	06	02	00	02
DEIVED JONATAS DA ROCHA	38	02	40	06	00	06	02	00	02
DONIZETE ANTONIO MENDES	40	00	40	06	00	06	02	00	02
ENEIAS FERREIRA DA ROCHA	40	00	40	06	00	06	02	00	02
GILBERTO TOZI SILVA	40	00	40	06	00	06	02	00	02
JOÃO CESAR DA SILVA	40	00	40	06	00	06	02	00	02
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	39	01	40	06	00	06	02	00	02
THIAGO MENGATO LIMA	40	00	40	06	00	06	02	00	02

LICENÇA DE VEREADOR E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE: NESTE PERÍODO NÃO HOUE

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS:	
Projetos de Lei:	43
Projetos de Lei devolvidos ao Executivo:	01
Projetos de Lei não apreciados:	01
Projetos de Lei Vetado:	01

Rua Wenceslau Bráz, nº 241 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone (14) 3552-1066
www.camaragetulina.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaragetulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1966

Página 9 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.890.155/0001-30

Projetos de Lei retirado pelo autor: (Vereadores)	08
Projetos de Lei rejeitado:	01
Projetos de Lei Complementar:	11
Projetos de Lei Complementar não apreciado:	02
Projetos de Lei Complementar (devolvido ao autor)	02
Projetos de Lei Complementar (Rejeitado)	00
Projetos de Resolução:	03
Projetos de Resolução (Retirado pelo autor)	00
Projetos de Resolução (Rejeitado)	00
Projetos de Resolução em tramitação:	01
Proposta de Emenda à L.O.M.	01
Substitutivos aos Projetos de Lei:	00
Indicações:	50
Requerimentos:	269
Portarias:	14
Editais:	03
Correspondências Recebidas:	991
Correspondências Expedidas (Ofícios):	235
Processos Formulados:	65
Projetos de Decreto Legislativo:	03
Projetos de Decreto Legislativo Retirado pelo Autor	02
Projetos de Decreto Legislativo não tramitado	01
Parecer do Tribunal de Contas	02
Decretos Legislativos:	02
Autógrafos Remetidos à Prefeitura Municipal:	38
Resoluções (Artigo 25 da L.O.M.):	02
Atos:	00
Audiências Públicas	04
Moções:	30
Denúncia	00
Denúncia /Retirada pelo Autor	00
Lei:	00
Emendas	10

RESUMO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA EDILIDADE:

As proposições apresentadas pelos Senhores Vereadores de nossa Edilidade e pela Mesa da Câmara, durante o ano de 2025, foram as seguintes:

Rua Wenceslau Bráz, nº 241 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone (14) 3552-1066
www.camaragetulina.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaragetulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1966

Página 10 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.890.155/0001-30

	PROJETO DE LEI	PROPOSTA DE EMENDA A L.O.M	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROJETO DE RESOLUÇÃO	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Mesa da Câmara Municipal:	00	01	00	03	04
Vereadores:	18	00	03	00	00

VEREADORES	REQUERIMENTOS	INDICAÇÕES	MOÇÕES	PROJETO DE LEI	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROJETO DE RESOLUÇÃO	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
ALEXANDRE IKEHARA MORAIS	21	05	08	03			
ANA PAULA FERRAZ	16	11	05	04	01		
DEIVED JONATAS DA ROCHA	72	04	00	00			
DONIZETE ANTONIO MENDES	12	06	05	01	01		
ENEIAS FERREIRA DA ROCHA	19	03	01	00			
GILBERTO TOZI SILVA	21	01	01	00			
JOÃO CESAR DA SILVA	93	03	04	06	/		
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	05	10	06	03			
THIAGO MENGATO LIMA	10	07	00	01			
MESA DIRETORA				00	00	03	04
TOTAL	269	50	30	18	03	03	04

A Câmara Municipal de Getulina, nos termos dos Editais nºs: 02/2025 e 03/2025, conforme dispõe o artigo 11, da Lei nº 1.204, de 04/04/1990 (Lei Orgânica do Município de Getulina), teve 02 (dois) períodos de Recesso Parlamentar e Férias Regimentais:

1º Período:- encerrou seus Trabalhos Ordinários em 30/06/2025, voltando a reunir-se ordinariamente no dia 04/08/2025.

2º Período:- encerrou seus Trabalhos Ordinários em 15/12/2025, voltando a reunir-se ordinariamente no dia 23/02/2026.

Em resumo, registramos os principais dados e fatos ocorridos neste ano em que tivemos a grata satisfação de integrar a Mesa desta Douta Edilidade Getulinense, como seu Presidente.

Resta-nos agradecer aos nossos Pares e Municípes em geral, a atenção com que fomos distinguidos durante a nossa gestão, nesta Primeira Sessão Legislativa do 19º Período Legislativo da Câmara Municipal de Getulina.

Câmara Municipal de Getulina, 31 de dezembro de 2025.

DONIZETE ANTONIO MENDES
Presidente até 31/12/2025

Rua Wenceslau Bráz, nº 241 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone (14) 3552-1066
www.camaragetulina.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaragetulina.sp.gov.br